

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.203, de 31 de março de 2021, que segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.979, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, que a Secretaria Municipal de Saúde designará uma comissão, cuja composição deverá contemplar, de forma igualitária; e,

CONSIDERANDO Ofício nº 279/2021/SMS/PMJS que solicita nomeação de titulares e suplentes para comissão do Programa Previne Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Programa Previne Brasil de Jardim do Seridó/RN, a saber:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR:

Richelle Thaynara do Patrocínio Doval- TITULAR
Aline Pereira de Medeiros- SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO:

Patrícia Conceição Figueiredo de Azevedo- TITULAR
Sílvia Medeiros da Cunha- SUPLENTE
Anderson Taro Macedo- TITULAR
Poliana Araújo de Azevedo- TITULAR

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariane Bezerra Ribeiro- TITULAR
Emerson Antônio de Azevedo- SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIFUNCIONAL

Sandra Rosário Pereira- TITULAR
Douglas Azevedo da Cunha- SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ângela da Silva Monteiro Dantas- TITULAR
Iago Silva de Oliveira Araújo- SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de abril de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8D24F41A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2021. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>